



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (Acréscimo/Reforma)

Nº do Documento AC00001992/2020	Data Emissão 01/12/2020	Data de Validade 01/12/2025					
Dados do proprietário do empreendimento							
Concedido a GNC PATRIMONIAL LTDA	CNPJ/CPF 08471509000124						
Dados do Empreendimento							
Inscrição IPTU 4129075	Endereço (conforme IPTU indicado) End.:AVENIDA ROGACIANO LEITE, Nº 1033, Compl.:-, Bairro:ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, Cep.: 60810001						
Área Terreno 7.219,47	Área p/ Efeito de Porte 3.985,08	Área Construída (m ²) 3.985,08	Taxa Ocupação 50,00	Taxa Permeab. (%) 40,00	Índice Aprov. 0,55	Nº de Pavimentos 2	Subsolos 0
Tipo do Alvará Construção	Zoneamento ZOM-1		Alargamento viário SIM				
Atividade 451110101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 681020201 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 681020101 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS							
Unidades							
Type LOJA	Qtde. 1	Área Não Computável 0,00	Área Parcial da Unidade 3985,08	Área Total Não Computável 0,00	Área Total Por Tipo 3985,08		
Dados do(s) responsável(eis) técnico(s)							
Type PROJETO ARQUITETÔNICO PROJETO HIDROSSANITÁRIO PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL EXECUÇÃO DE OBRA	Nome Responsável RAFAELA BRITO TEIXEIRA DE CARVALHO CHARBEL DE AGUIAR FLORENCIO JOÃO EVANGELISTA LIMA DE MEDEIROS JOÃO EVANGELISTA LIMA DE MEDEIROS						
Observações							
1 Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020337269, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 2 Conforme declarado pelo Responsável Legal e Profissionais Técnicos, o projeto apresentado para emissão deste Alvará de Construção atende as normas técnicas de acessibilidade, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e à legislação específica referente ao acesso de pedestres e calçadas na via pública. Caso seja constatado através de monitoramento ou fiscalização o não atendimento a esses parâmetros urbanísticos, este Alvará poderá ser cancelado ou cassado. 3 No caso de mais de um Alvará de Construção para a mesma obra, o válido é o mais recente. 4 Este Alvará será considerado nulo, se emitido em desacordo com a legislação. 5 a) O processo S2020010911 aprovou o acréscimo de 1.488,18m ² de área construída aos 2.496,90m ² existentes, totalizando a área de 3.985,08m ² . b) A área existente teve sua regularidade comprovada através do Habite-se Nº 0533939, emitido em 29/04/2014. c) Documento de Inexigibilidade do COMAER, protocolo 3F6DD04585, emitido em 17/11/2020.							
Documentos vinculados:							
1 PGRCC Emitido pelo Fortaleza Online sob o nº PGR2020311393 2 Isenção de Licenciamento Ambiental Emitida pelo Fortaleza Online sob o nº IC00002315/2020 3 Certificado do Corpo de Bombeiros nº 259546 4 Certificado Autorização do RIST sob nº P278212/2020 e processo sob nº P278212/2020							

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: **PENA** – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **PENA** – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

